



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1771/2003

FIDO


26/11/03

INDICAÇÃO N
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

quida, à CAS
Em 26/11/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de energia elétrica nas ruas transversais da Vila Nova Esperança, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de energia elétrica nas ruas transversais da Vila Nova Esperança, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1771/03
11/03/03 mc

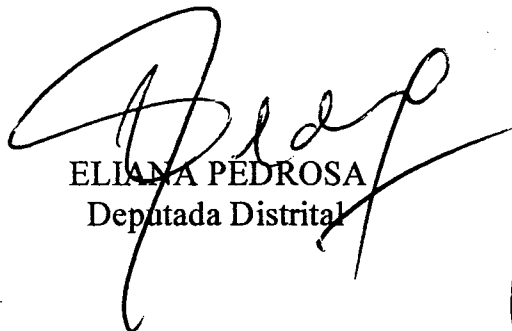
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de energia elétrica nas ruas transversais da Vila Nova Esperança na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

040 25/11/03 15:51:32

A sugestão visa dotar a Vila Nova Esperança, em Planaltina, de melhores condições de iluminação pública, oferecendo maior conforto aos seus moradores.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTÓCOLO DE VOTO
IND. n.º 1771/03
Fls. n.º 02 mc